



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boudado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173934
18/09/2017 18:15
Documento ML - PDL 15/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Outorga "Medalha do Mérito Profissional" a diversos profissionais do Município de Ibitinga.

(Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, tendo alterações posteriores, com o objetivo de homenagear os que exercem ou exerceram suas profissões no âmbito do município de Ibitinga, por indicação dos Vereadores, fica consignada "medalha do mérito profissional", aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Agnaldo Donizete Mas Urtado – Professor e Coordenador
- II. Ariovaldo de Camargo – Professor;
- III. Benedito Valentim da Silva – Motorista;
- IV. Carlos Alberto Ocon de Oliveira – Delegado;
- V. Carmem Lúcia Baladi – Professora;
- VI. Evantuir Borgueti – Funcionário Público;
- VII. Francisco Paes de Lima – Empresário;
- VIII. Francisco Adalberto Cosin – Empresário;
- IX. Gilson Roberto Trevizolli – Mecânico;
- X. Manoel Luiz Mergulhão – Motorista da Empresa Cruz;
- XI. Marta Franco da Rocha Zani – Cirurgiã-Dentista;
- XII. Nilson Costa de Carvalho – Comerciante;
- XIII. Oreste Russi Neto – Médico Pediatra;
- XIV. Patrícia Helena de Arruda Marques Claudino – Empreendedora;
- XV. Paulo Eduardo Roda – Padre;
- XVI. Robson Adler de Rosa – Jornalista;
- XVII. Rosana Maria Barbetta Poli – Professora;
- XVIII. Silvana Margarete Rossi – Jornalista;
- XIX. Tiago Prado Galuppo Martins – Médico Cardiologista;
- XX. Valdirene Nunes de Almeida Silva – Auxiliar de Serviços Diversos.

Parágrafo único. A justificativa, currículo e história da vida profissional dos homenageados, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 18/09/2017 18:15 003934



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 2º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada às 20h do dia 17 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de setembro de 2017.



ANTONIO ESMAEL ALVÈS DE MIRA
Presidente
Vereador - PTB



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente
Vereador - PSB



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário
Vereador - PTB



JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário
Vereador - PSB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ilustríssimos Senhores Vereadores ,

Foram apresentadas as indicações dos Senhores Vereadores, dos seguimentos profissionais a serem homenageados, acompanhados de justificativa, currículo e historia profissional, para receberem a Medalha do Mérito Profissional no ano de 2017.

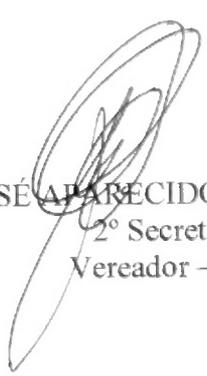
A Mesa Diretora da Camara Municipal analisou todas as indicações e por serem todas justas e honrosas, resolveu acatar todas, indicando-as dentro do Projeto de Decreto Legislativo que segue anexo.

Certos de ser a vontade de todos, que com certeza seja acatado, agradecemos antecipadamente.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente
Vereador - PTB


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente
Vereador - PSB


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário
Vereador - PTB


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário
Vereador - PSB

